


**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
Em 8 de abril de 2015

Dispõe sobre a decisão de processo administrativo instaurado em face do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS (cód. 1846). Processo Administrativo nº 23000.005354/2010-26.

Nº 35 - A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; e as razões expostas na Nota Técnica nº 584/2015-CGSE/DISUP/SE-RES/MEC, determina que:

I. Seja suspensa a oferta do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS (cód. 1846), por 2 (dois) semestres letivos a contar da publicação da presente decisão, assim como seja regularizada a situação dos alunos egressos do referido curso, visando o registro de seus respectivos certificados de conclusão de curso superior pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

II. Sejam revogadas as medidas cautelares aplicadas ao curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS (cód. 1846), nos termos da Portaria nº 262, de 23 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2004.

III. Seja notificado o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS (cód. 1846) da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do art. 53, do Decreto nº 5.773, de 2006.

IV. Seja notificado o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS (cód. 1846) do teor desse Despacho, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

MARTA WENDEL ABRAMO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 444, DE 8 DE ABRIL DE 2015**

Homologa o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do magistério superior - Campus Juiz de Fora.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, e de acordo com o Edital nº 39/2014-PRORH, DOU de 24/10/2014, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

A.1 - DEPTO. DE ARTES E DESIGN

A.1.1 - Concurso 265 - Processo nº. 23071.017770/2014-67 (01 Vaga)

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	LETÍCIA DE ALENCAR BERTAGNA	9,13
2º	MARÍLIA XAVIER DE LIMA	8,54

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESSILENE ZIGLER FOINE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
CAMPUS MACAÉ

**PORTARIA Nº 2.301, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições, resolve: Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 34, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 31, em 13 de fevereiro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome do candidato aprovado:

Curso: Engenharia de Produção  
Setor: Planejamento e Controle da Produção e Pesquisa Operacional

1º - Alexandre Cavalcante Romay

Curso: Enfermagem

Setor: Enfermagem em Saúde Coletiva

1º - Tais Lobo Lisboa Rebouças

2º - Vivian Albuquerque Abreu dos Santos

3º - Hilmara Ferreira da Silva

ARLENE GASPAR

**PORTARIA Nº 2.468, DE 7 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições, resolve: Tornar sem efeito a portaria 2274, publicada no DOU 62, de 01 de abril de 2015.

ARLENE GASPAR

**PORTARIA Nº 2.470, DE 7 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições, resolve: Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 47, de 05 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 44, em 06 de março de 2015 e retificado pelo Edital nº 52, de 11 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Medicina

Setor: Patologia Geral

1º - Natalia Fonseca do Rosário

2º - Igor Diomará Petrone Soares

Curso: Medicina

Setor: Hematologia

Não houve candidato aprovado

Curso: Enfermagem

Setor: Enfermagem Médico-Cirúrgica

1º - Thamilla Lohr Soares

ARLENE GASPAR

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL**  
DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 490, DE 8 DE ABRIL DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DECON	
S/FG	Diretoria do Departamento de Economia
S/FG	Secretaria do Departamento de Economia
S/FG	Apoio Didático do Departamento de Economia

Aprovar a Estrutura Organizacional do Departamento de Economia - DECON, tendo em vista a autorização competente e as demais informações integrantes dos Processos acima mencionados, conforme quadro abaixo:

(Processo UFRPE Nº. 23082.009151/2014-70, anexo o Processo UFRPE nº 23082.06099/2013-19).

MARIA JOSÉ DE SENA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 648, DE 8 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.011595/2015-76 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Rural - ENR/CCA, instituído pelo Edital nº 37/DDP/2015, de 12 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 49, Seção 3, de 13/03/2015.

Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Agrícola/ Construções Rurais e Ambiente/Agronomia.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Aldir Carpes Marques Filho	7,02

KARYN PACHECO NEVES

**PORTARIA Nº 649, DE 8 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.011441/2015-84 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Civil - ECV/CTC, instituído pelo Edital nº 37/DDP/2015, de 12 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 49, Seção 3, de 13/03/2015.

Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/ Estruturas/ Estruturas Metálicas/ Mecânica das Estruturas.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Mariana Ortolan Milanez	7,57
2º	João Batista da Silveira Filho	7,51
3º	Alverlando Silva Ricardo	7,45
4º	Renata Ligocki Pedro	7,34
5º	Rafael Rodrigues de Souza	7,31

KARYN PACHECO NEVES

**PORTARIA Nº 650, DE 8 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.011438/2015-61 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 36/DDP/2015, de 12 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 49, Seção 3, de 13/03/2015.

Área/Subárea de Conhecimento: Educação Física.

Áreas Afins: Educação Física.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Daniela Schwabe Minelli	9,56
2º	Priscila Cristina dos Santos	9,06
3º	Thais Rodrigues de Almeida	8,93
4º	Renata Capistrano	8,24
5º	Amanda Melo Andrade de Araújo	7,51

KARYN PACHECO NEVES

**PORTARIA Nº 651, DE 8 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.010606/2015-09 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Araranguá, instituído pelo Edital nº 37/DDP/2015, de 12 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 49, Seção 3, de 13/03/2015.

Área/Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação/ Sistema de Computação.

Áreas Afins: Engenharias.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Daniel Miranda Cruz	7,88

KARYN PACHECO NEVES

**Ministério da Fazenda**
**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**
**INSTRUÇÃO Nº 561, DE 7 DE ABRIL DE 2015**

Altera e acrescenta dispositivos à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e à Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 1º de abril de 2015, com fundamento no disposto nos arts. 1º, inciso VI; 8º, inciso I; 22, § 1º, incisos I e VIII; e 24 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, nos arts. 27; 34, § 2º; 100, § 2º; 121, parágrafo único; 123, parágrafo único, alínea "c"; 127, parágrafo único; e 291 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nos arts. 22 a 27 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, APROVOU a seguinte Instrução:

Art. 1º Os arts. 21, 30 e 31 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. ....

XI - relatório de que trata o art. 68, § 1º, alínea "b" da Lei nº 6.404, de 1976, quando aplicável, em até 4 (quatro) meses do encerramento do exercício social ou no mesmo dia de sua divulgação pelo agente fiduciário, o que ocorrer primeiro;

XII - relatório elaborado pelo agente fiduciário de certificados de recebíveis imobiliários, quando aplicável, em até 4 (quatro) meses do encerramento do exercício social ou no mesmo dia de sua divulgação pelo agente fiduciário, o que ocorrer primeiro; e

XIII - mapas sintéticos finais de votação relativos à assembleia geral ordinária, na forma estabelecida por norma específica.

.....